*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1658 , de 2 de dezembro de 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ ROBERTO DE MELO FARIA, a Rua 4 do Loteamento Samuel Bondarovsky, situado no Distrito de Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de dezembro de 1982

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 06

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 6
FOLHA 7 V à 8.